



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Construir ponto de ônibus, disponibilizar ônibus de 30 em 30 minutos com valores acessíveis e desapropriação de terreno.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de construir 48 pontos de ônibus, transportes de trinta em trinta minutos com valor acessível, e a desapropriação de um terreno próximo ao Molica's de frente ao Hospital para a construção de um terminal rodoviário.

JUSTIFICATIVA

O Autor solicita a construção de 48 pontos de ônibus, transportes de 30 em 30 minutos com valor de R\$1,50, e a desapropriação de um terreno próximo ao Molica's de frente ao Hospital para a construção de um terminal rodoviário. O Autor agradeceu o Marino, da Auto Comercial Barra Mansa, que lhe deu um norte, é um projeto pronto. Precisamos levar em conta os princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade e eficiência na administração pública; temos problemas na questão do transporte no município público. Porto Real é um município que mais gasta com transporte na região, aproximadamente nove milhões de reais, com transporte universitário e os outros, o projeto vai trazer mais investimentos, gerar mais empregos, acabar com a falta de ônibus intermunicipais, pois vai centralizar o local aonde os ônibus vão passar; a intenção do projeto é juntar o transporte escolar com o municipal, existe a Lei do passe livre, a cidade de Barra Mansa é exemplo; existe a dificuldade das pessoas em transitar. Agradeceu sua assessoria que se debruçou em cima do projeto; se o Prefeito abrir mão do ônibus escolar ele entrega o projeto em suas mãos; o custo ficará em três milhões e meio por ano e a economia pode investir na saúde que está um caos.

Porto Real, 5 de agosto de 2021

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTONIO DE LIMA

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

FÁBIO NUNES MAIA

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 2 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

